

A SECURITIZAÇÃO DO NARCOTRÁFICO NA FRONTEIRA AMAZÔNICA

Fernando Corrêa dos Santos – Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

fernandoromg@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de securitização do narcotráfico na região amazônica. Parte-se da hipótese que a fronteira tem um caráter de fluidez, troca e mobilidade e isso, além de favorecer o intercâmbio legal das transações dos Estados, firmas e pessoas, também pode propiciar ações ilegais como os crimes transnacionais. Na fronteira amazônica, por suas particularidades socioambientais, a problemática do narcotráfico é latente e o Estado Nacional urge em formar políticas que visem minimizar o problema nos setores político, econômico, ambiental, social e militar.

Palavras-chave: Securitização, narcotráfico, fronteira, Amazônia, geografia.

OBJETO DE ANÁLISE

Este trabalho tem como objeto de análise a problemática do narcotráfico em área de fronteira na região amazônica. Por meio da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, buscou-se securitizar o narcotráfico nesta região, a fim de propor algumas alternativas possíveis para minimizar o problema.

Por meio dos setores de investigação, que são o político, econômico, ambiental, social e militar, propôs-se alternativas viáveis aos Estados e suas Unidades para reverter a problemática ora securitizada. Este objeto de estudo, é visto à luz da fronteira amazônica. Este é o lugar onde se perpassa o objeto de análise estudado e é na fronteira, que aqui tem um caráter de fluidez, onde o narcotráfico se configura como um problema internacional, com sérias implicações para a segurança fronteiriça dos Estados. Elabora-se também um quadro com cenários possíveis para a Amazônia brasileira, com base no pensamento de Bertha Becker (2005).

Referencial Teórico

O estado da arte do referido tema é pensado com vistas à Teoria de Relações Internacionais e da Geografia Política. Vamos nos ater à formulação da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), principalmente no conceito de securitização. O conceito chave que Buzan e Waver (2003) desenvolvem ao longo do livro *Regions and Power: The Structure of International Security* é que:

um Complexo Regional de Segurança é formado por um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou revolidos de maneira independente umas das outras (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 44).

Entende-se então, que o elemento segurança é complexo, na medida em que o sistema é anárquico¹ e a interdependência dos Estados aumenta neste contexto. Por sua vez, a dinâmica da interdependência é negativa para o conflito, pois não é bom ter rivais. O que se torna positivo em sua análise é a segurança pluralista.

De acordo com esses autores (2003) a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança assume diversas formas complexas, como a balança de poder e a anarquia do sistema. A primeira envolve as capacidades de cada Estado, analisando o nível das unidades. E a segunda envolve a presença direta de outra fonte de poder na região, que interfira no funcionamento normal das coisas, analisando o nível do sistema internacional.

Segundo Cepik (2006) para se estruturar o estudo dos Complexos Regionais de Segurança, é necessário entender três tipos de relações, a saber: (i) a distribuição de poder entre os Estados na região (polaridade regional); (ii) os padrões de amizade-inimizade entre os atores relevantes ao longo dos setores militares, político, social, econômico e ambiental (polarização); e (iii) as relações de poder com atores externos à região, especialmente as grandes potências e superpotências. Além desses, há a fronteira de exclusão que permite diferenciar um

¹ A anarquia do Sistema Internacional é entendida como a falta de uma autoridade central reguladora do comportamento e da interação dos Estados (WALTZ, 2002).

complexo de outro e a anarquia, o que significa em princípio, que um complexo deve ser composto por duas ou mais unidades autônomas.

Com relação à estrutura propriamente dita, Buzan e Waever (2003) apresentam quatro características, que são: (i) Manter o *Status quo*: mantendo a estrutura essencial do local, com certa homogeneidade; (ii) Transformações Internas: mantendo a estrutura regional com políticas de integração, decisivos acordos de distribuição de poder com alternativas entre as partes; (iii) Transformações Externas: mantendo a estrutura essencial junto com a complexa, alternando com a expansão e contraindo-a, fazendo arranjos de ajustes na estrutura desse sistema; e (iv) *Overlay*: externar poder em regiões complexas, fazendo processos de intervenção de poder em outras regiões.

Portanto, a TCRS envolve necessariamente questões geográficas, interesses políticos e econômicos. Por isso faz-se relevante os conceitos propostos por Buzan e Waever (2003) de Homogeneidade Complexa e Heterogeneidade Complexa. Assim, o primeiro concentra-se em atores/setores específicos e compostos de formas de interação similares às unidades. Esta lógica tem diferentes tipos e complexos setores diferentes. Já o segundo, abandona a acepção de segurança que olha para específicos atores e assume a lógica da região, podendo integrar diferentes tipos de atores interessantes com dois ou mais setores. Exemplo disso seria a equação: Estados + Nações + Firmas + Confederações Internacionais e Áreas Sociais + Setores Ambientais. Assim, os problemas com as unidades e as regiões podem ter diferentes setores.

Buzan, Waever e Wilde (1998) trabalham com níveis de análise, que são modelos analíticos para se estudar o vasto campo das Relações Internacionais. E são eles: análise do *Sistema Internacional*, que considera em todo o globo; análise dos *Subsistemas Internacionais*, que abarca as regiões, com peculiaridades específicas que cada uma possui; análise das *Unidades* que são os Estados, que por sinal, são os principais atores, mas não os únicos; análise das *Sub-Unidades*, que são compostos por grupos, empresas e ONG's; e análise dos *Indivíduos*, que influenciam toda a rede. Assim, de acordo com o recorte de dada região pode-se ter efeitos que podem ser globais (e entendidos), mas também outros que, somente no nível regional, podem ser compreendidos.

Para uma melhor elucidação, vamos analisar o nível dos *Subsistemas Internacionais*, que englobam as regiões. No caso em estudo, a região fronteiriça da Amazônia, principalmente a área do Brasil com a Bolívia. Pois Buzan, Waever e Wilde (1998) ressaltam que o Complexo regional de Segurança é gerado quando percepções dos Estados são analisadas levando em consideração a situação das demais unidades.

Então, compreende-se, de acordo com esses autores (2003), que regiões se desdobram em dois campos: *Sub-Regiões*, que são as partes de uma região que envolve parte dos Estados; e *Microrregiões*, que se referem às *Subunidades* dos Estados que são menores do que a *Sub-Região*.

Fronteiras e Limites

Para se adentrar ao estudo de regiões, faz-se fundamental o desenvolvimento de um esboço conceitual sobre o estudo de fronteiras e limites. Por isso, pretende-se nessa parte, promover uma análise conceitual comparativa desses termos, destacando traços de semelhanças e/ou discrepâncias, mostrando principalmente a relação que tais conceitos têm com o Estado-Nação no que tange ao poder e à soberania.

Assim, nos estudos de Raffestin (1993) e Hissa (2006) tem-se uma semelhança dos conceitos de fronteira e limite. Para esses autores, a fronteira é o lugar que separa e ao mesmo tempo coloca em contato, sendo uma área de trocas. Vejamos: segundo Raffestin (1993, p.164) o limite, a fronteira a *fortiori*, seria assim a expressão de uma interface biossocial, que não escapa à historicidade e que pode, por conseqüência, ser modificada, ou até mesmo ultrapassada; já a fronteira se insere numa categoria particular, pois os Estados-Nação formaram-na como um sinal, no sentido pleno e próprio do termo, e como tal, ela é manipulada como um instrumento para comunicar uma ideologia.

Por sua vez, Hissa (2006) vai dizer que o limite parece consistir em uma linha abstrata, fina o suficiente para ser incorporada pela fronteira. Já a fronteira parece ser feita de um espaço abstrato, areal, por onde passa o limite, e acrescenta:

A fronteira coloca-se à frente [front], como se ousasse representar o começo de tudo onde exatamente parece terminar; o limite, de outra parte, parece significar o fim do que estabelece a coesão do território. Então, o limite visto do território, está voltado para dentro, enquanto a fronteira, imaginada do mesmo lugar, esta voltada para fora como se pretendesse a expansão daquilo que lhe deu origem (HISSA, 2006, p. 34).

De modo que, o que foi concebido para ‘por fim’, para delimitar territórios com precisão como se fosse uma linha divisória, espraia-se em uma zona de interface e de transição entre dois mundos tomados como distintos. Assim, o limite transforma-se em fronteira (HISSA, 2006).

Portanto, no estudo de fronteira, se considerarmos as suas três primeiras funções: legal, de controle e fiscal; podemos construir um sistema hierárquico de fronteiras que dará conta das relações de poder que se instauram ou que podem se instaurar entre os atores políticos por intermédio das fronteiras. Dito de outro modo, teremos três funções principais, que estruturam o campo na área do Direito Internacional, do poder político e de controle do Estado por órgãos competentes, para a manutenção das fronteiras e conseqüentemente, a guarda do território. Por isso, fomenta Raffestin (1993), citado por Hissa (2006) que uma reflexão sobre limites e fronteiras seria, também, uma reflexão sobre poder. Ou seja, fronteiras e limites são desenvolvidos para estabelecer domínios e demarcar territórios.

Já para Duroselle (2000) uma fronteira política é a separação entre duas soberanias; ele leva em consideração o aspecto político do termo, dando ênfase à territorialidade e a separação da mesma.

Segundo esse autor (2000) as fronteiras, sendo fenômenos que o homem impõe à natureza, não ficam nunca ‘inertes’, mesmo quando os homens não as modificam. Isto é, há sempre uma movimentação, como se a fronteira fosse “viva”, em constante transformação. Esta “vida” das fronteiras tem dois aspectos: um é o de vida *passiva*, quando desempenha o papel que lhe é dado quando é criada, e o outro é o da vida *ativa*, quando elas aumentam as diferenças entre os territórios por elas separados.

Securitizando o Narcotráfico

Na visão de Arbex (1996), estudar o narcotráfico significa discutir quem controla regiões inteiras do planeta onde é cultivada a matéria-prima e onde são instalados os laboratórios para se produzir as drogas. A “guerra ao narcotráfico” é uma disputa por territórios, entre governos e máfias narcotraficantes. Trata-se, por isso, de um problema geopolítico. Procópio Filho (1999) por sua vez, alega que o estudo do narcotráfico é mais que simples categoria analítica. Seu estudo é uma real provocação às ciências sociais, pois coloca dúvidas tanto nas respostas do globalismo quanto na interpretação realista centrada no poder e na capacidade reguladora do Estado.

Segundo Machado (2007), nessa imensa área esparsamente ocupada, atividades transfronteiriças consideradas ilegais por autoridades constituídas ocorrem há séculos desde o contrabando de ouro e prata no século XVIII até o contrabando de *caucho* e outras mercadorias do século XIX. No caso do narcotráfico, que é considerado crime transnacional, são evidenciadas várias formas de organização e articulação dos criminosos. No caso dos narcotraficantes, eles se organizam em máfias, altamente articuladas em vários países, e estas se relacionam estreitamente com as guerrilhas, que ocupam praticamente o mesmo espaço das máfias, nos territórios da Amazônia Internacional.

Segundo Arbex (1996) o Peru é o maior produtor de folhas de coca, a Colômbia, apesar de produzir apenas 10% da coca, é o maior fabricante e exportador da cocaína pronta para o consumo. Na Colômbia estão concentrados os laboratórios para refino e preparo das folhas de coca, exportadas, principalmente, pelo Peru e pela Bolívia. O presente autor fomenta que não se pode, simplesmente, destruir o comércio de drogas. Mesmo que isso fosse possível, tal ação provocaria, é evidente, uma enorme catástrofe social. Mesmo substituir culturas, por exemplo - em vez de plantar folha de coca, plantar milho - seria inviável, porque o preço da folha de coca (10 mil dólares por acre) é muito superior ao do milho (200 dólares). Além disso, tanto no Peru quanto na Bolívia, o pequeno agricultor busca a ajuda de guerrilheiros e de grupos narcotraficantes. Para os agricultores, é melhor entrar em

acordo com eles do que recorrer a um Exército que, além de ser repressivo, pode dar motivo a represálias por parte das organizações guerrilheiras e do narcotráfico.

Para Procópio Filho e Vaz (1997) o tema narcotráfico é relativamente novo tanto na agenda política quanto como objeto de estudo nas Universidades brasileiras. Isso, porém, não significa que o mesmo não se tenha constituído fonte de preocupação e não tenha despertado a atenção das autoridades governamentais e da própria sociedade em períodos anteriores. Na verdade, existem leis no Brasil voltadas para a questão do narcotráfico desde 1976². Agora, é igualmente verdadeiro que apenas nos últimos anos, em razão de seu agravamento, de suas origens, manifestações e implicações, tanto no plano doméstico como no campo das relações internacionais, o narcotráfico passou a ser preocupação de fato para a sociedade e para o governo.

Oliveira (2010) também fomenta, que o narcotráfico é, sem dúvida, um assunto de preocupação mundial e dos organismos internacionais de saúde e de segurança. Porém somente após as duas grandes guerras é que o tema passou a ser oficialmente objeto de diálogo internacional e também da política interna de muitos países. O fato de a América Latina ser a maior região produtora de drogas (cocaína e maconha) no mundo, a coloca no centro de um jogo político entre os países produtores e consumidores de narcóticos (drogas), e o sistema ilegal do narcotráfico.

Segundo Rodrigues (2002), analista internacional e estudioso do tema, ao iniciar-se a década de 1990, um novo panorama no que se refere à geopolítica das drogas na América do Sul se apresenta. A primeira divisão internacional do narcotráfico, consolidada nos anos de 1980 conferia às organizações clandestinas do Peru e da Bolívia a função de produtores primários da folha de coca e da pasta base. Aos grupos da Colômbia a primazia na transformação da pasta em cocaína e aos bandos criminosos dos países limítrofes a responsabilidade de estabelecer as conexões para que a droga chegasse aos grandes centros consumidores nos Estados Unidos e Europa.

² Lei 6368/76, de 21 de outubro de 1976, que regulou o narcotráfico e o uso de drogas em geral no Brasil, desde esta data o problema é tratado como questão de segurança pública pelas autoridades brasileiras.

No entanto, para o presente autor (2002) na passagem de uma década para outra, a configuração do tráfico de drogas mudou sensivelmente, principalmente quanto à posição do Brasil no cenário da produção e consumo ilegal de psicoativos. As extensas fronteiras brasileiras com os países andinos e os poucos vigiados portos nacionais continuam operando nas redes de tráfico para os países do Norte. Todavia, um novo ciclo para o tráfico de drogas no Brasil emerge, conjugando proliferação de grupos narcotraficantes, ampliação da simbiose entre Estado e crime organizado, aumento da violência nas cidades e no campo e o aparelhamento estatal supostamente voltado ao combate às drogas.

Rodrigues (2002) ressalta que o Brasil e demais países andinos enfrentam o grande desafio de assegurar a vigilância na região amazônica contra o narcotráfico e tantos outros problemas regionais. Isso, numa planície de 7 milhões de quilômetros quadrados recoberta por floresta tropical, dois quais 4,7 milhões se encontram em território brasileiro. Sendo que dos nove estados federativos amazônicos brasileiros, cinco fazem fronteira com algum dos países andinos onde operam organizações do tráfico e outros dois com o Suriname, importante rota do narcotráfico internacional. Por isso é que hoje, uma das maiores preocupações do Estado brasileiro na região é a conservação da soberania sobre este vasto e pouco povoado território.

Perspectivas para a Fronteira Amazônia

Após ter analisado algumas tendências a respeito da Amazônia, principalmente às demarcadas pelos Estados do Brasil, levando-se em consideração a problemática do narcotráfico, que aflige tal região; faz-se necessário, traçar cenários possíveis para a reversão parcial ou mesmo total desse problema. Afinal, conforme afirma Aziz Ab'Saber citado por Meirelles Filho (2006), após trinta anos de interferências complexas, o novo cenário das relações entre os homens na Amazônia exige uma nova atmosfera de convivência e entendimento.

Assim, nessa perspectiva, Becker (2005) vai nos oferecer um arcabouço teórico satisfatório: ela afirma que a geopolítica trata de um campo de conhecimento que analisa relações entre poder e espaço geográfico; e fomenta que ela foi mais importante do que a economia no sentido de garantir a soberania sobre a Amazônia,

cuja ocupação se fez, como se sabe, em surtos ligados a demandas externas seguidos de grandes períodos de estagnação e de decadência. Hoje, esta geopolítica atua, sobretudo, por meio do poder de influir na tomada de decisões dos Estados sobre o uso do território.

Segundo a autora, objetivando transformar o antigo padrão de desenvolvimento da Amazônia, se faz necessário entender os diferentes projetos geopolíticos e seus atores, que estão na base dos conflitos, isso para tentar encontrar modos de compatibilizar o crescimento econômico com a conservação dos recursos naturais e a inclusão social. Para tanto, Becker aponta três aspectos para esta análise, a saber:

No primeiro aspecto, a Amazônia é vista em âmbito global, neste aspecto, segundo Becker (2005) seria uma constituição da Amazônia como fronteira do capital natural em nível global, em que se identificam dois projetos: o primeiro é um projeto internacional para a Amazônia e o segundo é o da integração da Amazônia, sul americana, continental.

Para tanto, faz-se fundamental que o Brasil “olhe” para a Amazônia, que estreite os laços com todos os países vizinhos que compartilham uma porcentagem desse bioma. Afinal, Meirelles Filho (2006) fomenta que o Brasil sempre esteve de costas para a Amazônia; e que somente há poucas décadas, começaram a existir algumas ações efetivas para a Amazônia, mas com muitas deficiências.

Agora, nessa perspectiva, a cooperação internacional é fundamental. Ela faz desenvolver a Ciência e a Tecnologia dos países que a recebem. O controle da informação, nesta pauta, ainda é um problema, porque muitas vezes, os pesquisadores brasileiros, em parcerias, conhecem o subproduto ligado à sua parceria, mas não o projeto como um todo. (BECKER, 2005).

No segundo aspecto, deve existir um novo lugar da Amazônia no Brasil, aqui neste outro aspecto, a integração da Amazônia transnacional e da Amazônia sul-americana trata-se de uma nova escala para pensar e agir na América. Para Becker (2005) isso levaria a três aspectos positivos: (i) o fortalecimento do MERCOSUL; (ii) o fortalecimento da voz da América do Sul no cenário internacional; (iii) o estabelecimento de projetos conjuntos quanto ao aproveitamento da biodiversidade e da água, inclusive nas áreas que já possuem equipamento territorial e de

intercâmbio, como é o caso das cidades gêmeas localizadas em pontos das fronteiras políticas.

Esses dados são importantes para ajudarem a conter as atividades ilícitas – narcotráfico, contrabando, lavagem de dinheiro, etc. – e uma possível ajuda militar no território brasileiro (BECKER, 2005).

E o terceiro seria uma nova política de desenvolvimento para a Amazônia. Já neste aspecto, segundo Becker (2005), a Amazônia hoje não é mais uma mera fronteira de expansão de forças exógenas nacionais ou internacionais, mas sim uma região no sistema espacial nacional, com estrutura produtiva propícia e múltiplos projetos de diferentes atores. São várias potências que podem trazer integração à região, um exemplo são as ações da Iniciativa para a integração da infra-estrutura regional sul-americana (IIRSA) que realiza projetos de infra-estrutura em conjunto com os Estados da região.

Nessa perspectiva atores fundamentais são os governos estaduais, que com a crise do Estado central, assumiram responsabilidades e força política. Tal conjuntura dá mais autonomia aos Estados subnacionais, desenvolvendo várias ações em conjunto com outros estados, principalmente na área de cooperação internacional.

Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa é fruto de um trabalho de Monografia para o Curso de Relações Internacionais. A ênfase é nas relações internacionais entre o Brasil e a Bolívia e para este trabalho, teve enaltecido o viés da Geografia Política. Ocorreu uma revisão de literatura, que viesse a aglutinar conceitos das duas áreas de estudo.

Resultados

Analizamos como a atividade do narcotráfico dificulta as ações dos países, principalmente nos setores político e econômico. E como estes não podem ser analisados separadamente, agregamos a estes, os setores social, ambiental e

militar. Percebemos que a análise dos cinco setores de investigação pode proporcionar uma interligação de assuntos complexos, que envolvem diversos interesses, mas que, se convertidos aos interesses do Estado, que é principalmente manter sua segurança, estes podem se interligar e propiciar aos Estados maior segurança.

Os Estados soberanos do Brasil e da Bolívia, primeiramente, devem continuar suas relações amistosas, principalmente em se tratando de temas de segurança internacional. A partir disso, devem se reunir com freqüência, para definitivamente proporem medidas eficazes para minimizar as ações danosas do narcotráfico nos dois países. Isso seria em volto a uma cooperação, a princípio, bilateral, mas que com sua eficácia, poderia se expandir para o âmbito multilateral.

Em se tratando do setor político, os dois Estados são soberanos, e no caso do narcotráfico, ela não interfere em sua soberania, visto que tal ameaça não parte de um Estado, mas sim de grupos e guerrilhas, que mesmo sendo organizados e articulados, não têm poder legítimo. No nível dos *Subsistemas Internacionais*, percebemos então, que os países amazônicos têm sua soberania garantida, mas que, no entanto, precisam fiscalizar suas faixas fronteiriças para proteger seu território e sua população. Entendemos que não é tarefa fácil fiscalizar áreas totalmente cobertas por densas florestas, no entanto, o Brasil dota de equipamentos sofisticados para tal fim, que muitas vezes, não é utilizado de forma eficaz.

No nível das *Unidades*, precisa-se implementar Tratados Internacionais, prioritariamente se tratando do combate ao narcotráfico, o que ainda é inexistente entre as duas soberanias. Ao longo dos anos, nunca foi realizado um Tratado Internacional entre Brasil e Bolívia, se tratando prioritariamente do combate ao narcotráfico. Isso, é claro, deve ser realizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bolívia. Tais Tratados Internacionais pode constituir maior diálogo, vontade política e estreitamento das relações entre os dois países.

Nestes Tratados Internacionais, deve-se constar principalmente, uma articulação das forças nacionais a fim de minimizar a ação do narcotráfico. Ou seja, explicitar as funções dos poderes federal, estaduais e municipais. A constituição brasileira afirma que é responsabilidade do Estado Nacional a defesa e segurança

da Nação, e para isso, pode contar com o apoio logístico e humano dos poderes estaduais e municipais, resguardando as devidas competências. Hoje em dia, as principais apreensões de cocaína na faixa de fronteira, são realizadas por ações conjuntas das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar e Civil.

Deve-se priorizar também a cooperação internacional, ou seja, entender que se trata de um problema transnacional, que para ser minimizado, as partes envolvidas devem se articular, no intuito de cooperar mutuamente, para que os custos sejam minimizados e os ganhos sejam aumentados para ambas partes. Isso facilita todo o processo de integração que é almejado pelo Brasil e por todos os países da América do Sul. A Bolívia é membro associado do MERCOSUL, bloco do qual tem grande peso o Brasil. Os países da América do Sul são membros da UNASUL, que tem a defesa como um dos pilares, então, a cooperação internacional nestes termos, facilitaria em grande parte a integração regional da América do Sul.

No que diz respeito às *Subunidades*, o estado de Rondônia e o departamento de Beni, podem se articular em acordos, ressaltando suas competências, a fim de auxiliarem o poder central dos respectivos países no combate ao narcotráfico. Deve-se articular suas polícias, órgãos competentes de fiscalização, faixa de fronteira e estar em contato com o poder central. Os estados subnacionais conhecem as práticas criminosas de modo denso, pois elas acontecem em áreas próximas. Além disso, a geografia, a rota das drogas, é mais facilmente percebida por quem conhece tais áreas empiricamente.

E isso ocorre principalmente, em áreas de movimentação populacional, como as *Microrregiões* das cidades gêmeas de Guajará-Mirim e Guayara-Mirim. É um equívoco pensar que tais práticas ilícitas ocorrem apenas em áreas desabitadas, de floresta densa. As drogas são muitas vezes transportadas de um lado a outro da fronteira, por pequenos barcos, normalmente no período da noite. Estes fatos são conhecidos dos órgãos competentes, precisa-se então, a implementação de políticas para o combate a tais atos ilícitos e evitar que a cocaína entre no Brasil, causando maiores problemas à segurança nacional.

Em se tratado do setor econômico, é um setor prioritariamente sensível a externalidades. Há uma disparidade econômica nos casos do Brasil e Bolívia. O Brasil atualmente figura como uma das maiores econômicas mundiais, ao contrário,

a Bolívia amarga um dos piores índices econômicos da América Latina. Nesse caso, o Brasil possui um maior poder de barganha no processo.

No nível das *Subunidades Internacionais* e das *Unidades* em estudo, a integração da Amazônia transnacional trata-se de uma nova escala para gerir a América do Sul. Isso em se tratando do fortalecimento do MERCOSUL, com a aproximação da Bolívia, que é membro associado e a possível entrada da Venezuela ao bloco, o MERCOSUL teria uma “porta” ao norte da América do Sul, se estendendo para além do sul da América do Sul, fomentando a escala de comercialização. Com isso, ficaria mais propício o fomento das ações da UNASUL em todo o continente sul-americano. Nesse cenário, a América do Sul teria maior peso nas negociações internacionais e o Brasil teria as condições propícias para liderar esse processo, tendo em vista que possui a maior área de floresta, água doce, biodiversidade e poder de barganha.

Com relação ao nível das *Subunidades* e *Microrregiões*, percebe-se que hoje a Amazônia não é economicamente viável à mera extração de produtos vegetais. Mas possui uma estrutura produtiva com diferentes e diversos projetos rentáveis e ambientalmente equilibrados. As ações da IIRSA no norte da América do Sul são exemplos dessas iniciativas que agregam integração, cooperação e rentabilidade econômica aos países envolvidos no processo. Nesse aspecto, os formuladores são os estados subnacionais, que com o passar do tempo, decidiram assumir responsabilidades internacionais e desenvolvem uma série de acordos, principalmente na área de cooperação internacional.

As atividades ilegais do narcotráfico agravam a economia dos países, porque o dinheiro gerado é de origem ilícita, a partir de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal. Os narcotraficantes arrecadam milhares de dólares com esta atividade e com isso, possuem poder de influenciar fiscais alfandegários, o que ficou comprovado na CPI do narcotráfico e ainda mais grave, que é o envolvimento de parlamentares envolvidos criminalmente no processo.

No setor ambiental, os problemas são securitizados quando alguma questão ambiental se torna um risco à sobrevivência dos seres vivos. No caso do narcotráfico, isso não necessariamente ocorre, no entanto, a atividade propicia

danos ao meio ambiente, tendo em vista que, a propagação das plantações de coca, faz com que aumente outras atividades, que são nocivas ao meio ambiente.

No nível das *Subunidades Internacionais* e *Unidades*, a atividade do narcotráfico estimula o desmatamento, para o plantio da folha de coca, estimula o contrabando de produtos falsificados, principalmente na Bolívia e Paraguai. Como as atividades são desenvolvidas na selva amazônica, reversa natural de milhares de animais e plantas, há também o tráfico de animais silvestres e plantas. A atividade do narcotráfico financia muitas vezes o comércio ilegal de madeira nobre, que é capturada no Brasil e tem como rota comercial o Peru, além de fazer da atividade agropecuária suas reversas de valor e uma das formas de lavagem de dinheiro.

Nas *Subunidades* e *Microrregiões*, os problemas são os mesmos, e nestas áreas estão concentrados alguns órgãos que são responsáveis em fiscalizar tais atividades ilegais e coibir as mesmas. No entanto, é mais corrente a falta de fiscalização e o aprofundamento do problema.

No setor social, e aqui se aproximando do construtivismo, consideramos a identidade, culturas e etnias que vivem nessa região em estudo. Nos níveis de análise das *Subunidades Internacionais* e das *Unidades* percebemos as relações internacionais como processos sociais de construção de identidades, que possuem como características interações, transações e a socialização dos atores, no entanto, estas relações devem ser praticadas de maneira legal, sem contrariar o poder do Estado.

O que propomos aqui, é que haja uma aproximação das formas sociais entre os indivíduos, onde se propicia uma visão sobre a aproximação das normas culturais além fronteira, ou seja, não ver o *outro* do lado oposto à fronteira, como um inimigo, mas como um indivíduo, apto a se relacionar socialmente, dentro dos parâmetros de uma sociedade.

Essa relação é moldada pelo poder central de ambos os países, mas é mais sentida nos indivíduos que vivem de fato nestas cidades-gêmeas. Então, avaliando o campo das *Subunidades* e *Microrregiões*, é perceptível que a diferenciação de Estados nacionais é quase nula em cidades gêmeas, o trânsito de pessoas é livre de uma a outra cidade, a própria arquitetura das cidades é semelhante, as trocas

comerciais são constantes e a identidade nacional se torna uma questão importante a ser debatida.

O último setor a ser analisado, é o setor militar. Por envolver as Forças Armadas no contexto da segurança, pensou-se ser o setor mais importante, no entanto, o mais importante são as ações articuladas entre os cinco setores simultaneamente.

Nos níveis dos *Subsistemas Internacionais* e das *Unidades*, é crucial que se tenha um projeto de defesa que, em algumas partes, compartilhe dos mesmos interesses que os demais países da América do Sul, por exemplo, minimizar a ação do narcotráfico na região amazônica, a fim de propiciar maior segurança aos países. Anualmente, são realizadas em Brasília, reuniões com o alto escalão das Forças Armadas na América do Sul, com o objetivo de dialogar, trocar experiências e propor políticas que aumentem a segurança no continente sul-americano. Estas reuniões propiciam na prática, exercícios militares conjuntos dos exércitos brasileiro com o colombiano, venezuelano e outros, evidenciando que as relações militares do Brasil com o restante dos países sul-americanos são pacíficas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBEX, José Junior. **Narcotráfico: Um jogo de poder nas Américas**. 6º Ed. São Paulo, São Paulo. Moderna. 1993.

BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia, 2005**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf> Acesso em: 10 nov. 2009.

BUZAN, Barry, WAEVER, Ole e WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

BUZAN, Barry; WAEVER, Olé. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge – UK, Cambridge University Press, 2003.

CEPIK, Marco. **Rede de Pesquisa em Paz e Segurança**. Edital MCT/CNPq/CT – INFRA/CT Verde Archer de apoio à pesquisa em Relações Internacionais, 2006. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/nerint/folder/pesquisas/pesq2.pdf> Acesso em: 30 ago. 2009.

DUROSSELLE, Jean-Baptiste. **Todo Império Perecerá**. Capítulo 2. As Fronteiras. Editora UnB. São Paulo. 2000.p. 61-80.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **A mobilidade das fronteiras**. Inserções da geografia na crise da modernidade. Parte I Fronteiras. Fronteiras e Limites: A distância e o contato. Editora UFMG. Belo Horizonte. 2006.p. 34-45.

MACHADO, Lia Osório. **Região, Fronteiras e Redes Ilegais**. Estratégias territoriais na Amazônia Sul-Americana. Revista Italiana de Geopolítica. Caderno Especial. V. 3, 2007, p. 173-183. Disponível em: <http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis/pdf/regfrontilegal2007i.pdf> Acesso em: 09 mai. 2010.

MEIRELLES FILHO, João. **O livro de ouro da Amazônia**. 5ª Edição, Rio de Janeiro. Ediouro, 2006.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro. **O Brasil no mundo das drogas**. 2ª Ed. Petrópolis. Rio de Janeiro. Vozes. 1999.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional**. In: Revista Brasileira de Política Internacional, ano 40, nº 1, Brasília, 1997, p. 75-122. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291997000100004&script=sci_arttext Acesso em: 09 abr. 2010.

RAFFESTIN. Claude. **Por uma geografia de poder**. Terceira Parte: O território e o poder. Capítulo II – As Quadrículas do Poder. Editora Ática. São Paulo. 1993.p. 164-185.

RODRIGUES, Tiago M. S. **A infindável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente**. São Paulo. SP em perspectiva, v. 16, nº 2, 102-111. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012 Acesso em: 03 abr. 2010.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Editora Gradativa, Lisboa, 2002.